



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4666/2019

Às 10:14 horas, em decorrência do atraso do termino da sessão anterior, do dia 24 de outubro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e as senhoras Carla Baena Aguilar Melo e Camila Aparecida Carvalho da Silva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 237/2019, tipo Menor Preço, para *AQUISIÇÃO DE SMART TV E CABO HDMI PARA UTILIZAÇÃO NA SALA DE LICITAÇÃO E REUNIÕES DO PACO MUNICIPAL PREFEITO ALBERONI BITERCOURT.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 10h01min, o qual resultou apenas na licitante **ADEMIR GRANDO JUNIOR 10658452940**, CNPJ nº 35.211.530/0001-63, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O representante apresentou documento com foto original, visto que não terá cópia no processo. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o (a) representante foi devidamente credenciado (a).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

Lote	Item	Descrição	VALOR
1	1	Smart TV LED de no mínimo 55 polegadas; Ultra HD 4K; mínimo 60 Hz; HDR, mínimo de 03 entradas HDMI; mínimo de 02 entradas USB; WiFi; tecnologia de espelhamento; Bluetooth; potência de áudio de no mínimo 20 W RMS; voltagem de 110V ou Bivolt. Garantia mínima de doze meses. Incluso manual do usuário, controle remoto com pilhas e cabo de energia. Produto com certificação obrigatória conforme Portaria n.º 563, de 23 de dezembro de 2014 do INMETRO.	2.765,26 Smart TV 4K LED 55'' Philco PTV55F61SNC



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

1	2	Cabo HDMI versão 2.0, com 20 metros de comprimento, blindado, com revestimento em PVC, condutores blindados a ouro, garantia mínima de 90 dias.	184,74 Brasforma HDMI-5020
---	---	---	----------------------------------

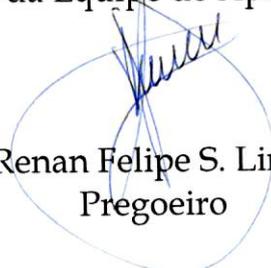
O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. Apesar de solicitado pelo Pregoeiro, o (a) representante não reduziu o valor de sua proposta.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa **ADEMIR GRANDO JUNIOR 10658452940**, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital, encaminhando os autos à autoridade superior para homologação.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 10h20min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro

Carla Baena Aguilar Melo
Equipe de Apoio


Camila Aparecida Carvalho da Silva
Equipe de Apoio


ADEMIR GRANDO JUNIOR 10658452940
Representante Presente